CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

9ª Sessão Extraordinária de 2022

22 DE DEZEMBRO DE 2022 às 19 horas

PAUTA

APRESENTAÇÃO

- Pareceres das Comissões ao 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 33/ 2022: Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura - MG, para o exercício de 2023 e contém outras providencias.

- Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 33/2022.

- Pareceres do 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 34/ 2022: Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Planura/MG para o ano - exercício de 2023, e dá outras providencias**.**

- Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 34/2022.

- Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2022: Altera os Anexos da Lei Complementar nº 86/2022 que "Dispõe sobre a readequação do Quadro de Servidores Públicos e Plano de Cargos e Carreiras do Poder Legislativo de Planura".

-Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 37/2022: "Altera as alíneas a) e b) do § 2º e §3º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1135 de 2017, que regulamenta a concessão de diárias aos agentes públicos municipais e as hipóteses de adiantamento de valores em virtude de deslocamentos da sede do município de Planura e dá outras providências.

-Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 38/2022: Autoriza o município de Planura-MG a instalar e utilizar a extensão temporária de passeio público denominada Parklet e dá outras providências.

VOTAÇÃO

- Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 33/2022

- 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 33/ 2022

- Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 34/2022

- 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 34/ 2022.

- Projeto de Lei Complementar nº 11/2022

- Projeto de Lei nº 37/2022

- Projeto de Lei nº 38/2022.

Em 22 de dezembro de 2022.

HUELITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora - Biênio 2021-2022

EMENDA MODIFICATIVA AO SPL Nº 33/2022

Emenda Modificativa ao Quadro de Subvenções Sociais - ANEXO I DO 1º SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 33/2022, que "Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no município de Planura-MG, para o exercício de 2022 e contém outras providências".

Modifica os valores das subvenções sociais, mediante remanejamento entre as entidades descritas abaixo:

Propõe-se a redução de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** da subvenção da entidade **Hospital Helio Angotti**, Órgão 2, Unidade 08, Função 10, alocando-se na entidade **Fundação Pio XII de Barretos**, Órgão 2, Unidade 08, Função 10.

Redação Original:

ANEXO I

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Seq.	ENTIDADES	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	RECURSO	VALOR R$
5	Fundação Pio XII de Barretos	02.08.10.302.0430.2.900.3.3.50.43.00	500-000	35.000,00
6	**Hospital Hélio Angotti**	**02.08.10.302.0430.2.900.3.3.50.43.00**	**100-000**	**6.500,00**

Redação Proposta

ANEXO I

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Seq.	ENTIDADES	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	RECURSO	VALOR R$
5	**Fundação Pio XII de Barretos**	**02.08.10.302.0430.2.900.3.3.50.43.00**	**500-000**	**40.000,00**
6	**Hospital Hélio Angotti**	**02.08.10.302.0430.2.900.3.3.50.43.00**	**500-000**	**1.500,00**

Justificativa:

Compete ao Poder Legislativo Municipal apreciar a legalidade, legitimidade e conveniência quanto à concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições de que trata o mencionado Projeto de Lei, mediante controle externo, observando, sobretudo, a distribuição desses valores financeiros.

Entendemos que a redação original deixa de beneficiar entidades que efetivamente vem recebendo e cumprindo regularmente com suas obrigações. Assim, o remanejamento proposto na referida Emenda vai dar maior suporte a essas entidades, permitindo a ampliação de suas atividades em prol da comunidade.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 09 de dezembro de 2022.

Vereadores Tarcísio Pimenta Ribeiro e Herbert Silva Alves

EMENDA MODIFICATIVA ao SPL Nº 34/2022

Emenda Modificativa ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do 1º SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 34/2022, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Planura/MG para o ano-exercício de 2023, e dá outras providências".

Modifica os valores do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do 1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 34/2022, mediante acréscimo de recursos orçamentários no valor de R$30.000,00 a ser alocado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; com redução de recursos orçamentários no valor de R$30.000,00, reservado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme detalhamento:

Modifica a seguinte dotação orçamentária, acrescentando-se o saldo orçamentário em R$ 30.000,00:

Redação Original

02 15 27 812 0224 2330 339014 Diárias – Pessoal Civil	**5.000,00**
02 15 27 812 0224 2330 339014 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Redação Proposta

02 15 27 812 0224 2330 339014 Diárias – Pessoal Civil	**35.000,00**
02 15 27 812 0224 2330 339014 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.**000**,00

Para Prover a modificação proposta, reduz-se o saldo seguinte dotação orçamentária em R$ 30.000,00:

Redação Original

02 04 04 122 0021 2065 339039 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**3.040.000,00**
02 04 04 122 0021 2065 339039 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00

Redação Proposta

02 04 04 122 0021 2065 339039 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**3.010.000,00**
02 04 04 122 0021 2065 339039 500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.070.000,00

Fica determinado à contabilidade geral do Município de Planura que faça as readequações nos órgãos, unidades, função, subfunção, programa e projeto de atividade.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe alocar o valor de R$ 30.000,00 à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, especificamente na rubrica de "Diárias – Pessoal Civil", como forma de destinar maior saldo orçamentário na referida dotação, para que os Servidores da Secretaria possam viajar para se capacitarem e desempenharem as suas funções no setor cultural, desporto e lazer.

Em suma, cumpre ressaltar que se trata de uma modificação dentre rubricas orçamentárias acima relacionadas, com permissão assentada no art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 21 de dezembro de 2022.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Vereador